



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Projeto de Resolução nº 08/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA
RESOLUÇÃO Nº 243/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a tabela do Anexo I da Resolução Nº 243, de 14 janeiro de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

Nº. DE ORDEM	QUANT.	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
01	05	Assessor Especial Parlamentar	07	Livre nomeação c/ curso superior.
02	01	Chefe de Gabinete da Presidência	11	Livre nomeação c/ ensino médio.
03	01	Diretor de Administração e Gestão de Pessoas	11	Livre nomeação c/ curso superior
04	01	Secretário Geral	11	Livre nomeação c/ curso superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Comprida,
08 de setembro de 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário